



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 83

Aprova o calendário acadêmico da Pós-Graduação para o ano de 2024 na Universidade Federal de Ouro Preto e dá providências.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 1.868 e nº 1.959, considerando o Processo UFOP 23109.013883/2023-18, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico da Pós-Graduação para o ano de 2024 na Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP em atendimento ao art 73, inciso IV, da Resolução CUNI 1.959.

Ouro Preto, 17 de outubro de 2023

RENATA GUERRA DE SÁ COTA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 30/10/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617161** e o código CRC **A8558976**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0617161

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br